



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 032633529

Ref.: Ofício SGP-12 nº 199/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 23/2020, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do tratamento da epilepsia na rede pública de saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032633529** e o código
CRC **020F2A1A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CAB/PSF Nº 031158391

São Paulo, 21 de julho de 2020

À Coordenação de Atenção Básica

No que compete a esta Área Técnica, segue devolutiva:

Item 1: Os referidos medicamentos para tratamento da epilepsia fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos e estão disponíveis nas unidades de saúde da rede básica e de especialidades. A disponibilidade dos medicamentos nas unidades pode ser consultada por meio do aplicativo "Aqui tem Remédio" no link: <http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/>

Item 7: Não temos estes dados disponíveis nos sistemas informatizados das farmácias públicas municipais.

Área Técnica de Assistência Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Moreno Palma, Especialista em Saúde**, em 21/07/2020, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tadeu Carvalho Santos, Especialista em Saúde**, em 21/07/2020, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031158391** e o código CRC **7A7C6630**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CAB/PSF Nº 031181879

São Paulo, 22 de julho de 2020

À

SMS/CG

Encaminhamos com atendimento aos itens 1 e 7 do ofício 031098721 e solicitamos se possível a Regulação atender aos itens 2 e 5 e CEINFO para atender os itens 3, 4 e 6 se possível.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Garcia Munhoz, Assessor(a)**, em 22/07/2020, às 09:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031181879** e o código CRC **9BB7FE0F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Epidemiológica e Informação

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CEINFO-G Nº 031758956

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

À Assessoria Parlamentar

Em atenção ao Ofício SGP-12 nº 199/2020 (031098721) informamos que a CEInfo não possui os dados solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tolosa Junior, Assessor(a) Especial**, em 06/08/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031758956** e o código CRC **2790BFFB**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002260-8

SEI nº 031758956



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO

R. General Jardim, 36, 8º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 11 3397-2329

Informação SMS/CR Nº 032144863

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

À Assessoria Parlamentar SMS

Sr. Coordenador

Mediante o solicitado, referente às informações solicitadas no Ofício SGP-12 nº 199/2020, sobre os itens 2 e 5, retornamos o presente, com as informações da Coordenação de Procedimentos Eletivos, onde esclarecem que:

- O Município de São Paulo possui locais para a marcação de exames específicos relacionados à epilepsia pelas Unidades de Saúde
- A oferta disponível para os exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada são vagas compartilhadas, isto é, podem ser utilizadas conforme o segmento solicitado para o procedimento, portanto as vagas para utilização em Tomografia e Ressonância de Crânio estão inclusas neste total.
- A Oferta Média Mensal para os procedimentos é:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: 500/mês

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: 470/mês

ELETROENCEFALOGRAMA: 125/mês

- Há disponibilidade regular de vagas para os exames através da oferta Cross em 13 Unidades de Saúde para os CIDs de Epilepsia mencionados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Josefina Passerini, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 17/08/2020, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032144863** e o código CRC **D7D9B2BD**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002260-8

SEI nº 032144863



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 032614592

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento nº 23/2020, solicitando informações a respeito do tratamento da epilepsia.

PREF/CASA CIVIL/ATL III,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento SEI 031099195, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 199/2020 (031098721), restituímos o presente com as informações prestadas pelos departamentos técnicos desta Pasta, conforme documentos SEI 031158391 e 032144863.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032614592** e o código CRC **FD2CB6F8**.